



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PDL 0060/2015

Rosa Grena Kliass, arquiteta, nascida na cidade de São Roque. Formou-se em arquitetura pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo em 1955.

Profissional pioneira de Arquitetura Paisagística do país, Rosa contribuiu de forma significativa para a definição deste campo de atuação arquitetônica formando e influenciando novos profissionais, definindo padrões e paradigmas e criando a entidade profissional representativa do segmento - a ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, em 1976. Também foi diretora da IFLA - Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas.

Com marcante atuação pública, definiu e ajudou a formar o Depave - Departamento de Parques e Áreas Verdes da cidade de São Paulo e apresentou diversos projetos em áreas públicas de todo o país, a maior parte deles como ganhadora de concursos públicos. Na cidade de São Paulo participou da elaboração de projetos de diversos parques e praças que compõem o imaginário da cidade como o Parque do Morumbi, a Praça Benedito Calixto e a Praça do Pôr do Sol além de dois dos mais relevantes marcos da paisagem, o parque do Anhangabaú e o Parque da Juventude, entre outros projetos de relevância.

Como profissional teve papel fundamental para a definição de técnicas e padrões como na organização e articulação do segmento. Formando as primeiras gerações da área e organizadora de entidades de classe, além de defender a especificidade do paisagismo. Em seus projetos fica evidente a necessidade de buscar a harmonia entre o desenvolvimento, a qualidade de vida, a realização estética e a preservação ambiental.

Devido sua importância para a história de nossa cidade e seu destacado papel na História do Paisagismo brasileiro moderno e contemporâneo, julgo oportuno o reconhecimento de Rosa Grena Kliass como cidadã paulistana.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.